



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 167/2024.

Ass.: "Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências".

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 167/2024 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 06 de dezembro de 2024.

3 - A matéria: "Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 09 de dezembro de 2024.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -


FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -


ELIEL MIRANDA
- Presidente -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 167/2024.

Ass.: "Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências".

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 167/2024 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 06 de dezembro de 2024.

3 - A matéria: "Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUÍS FORNASARI

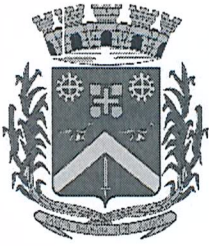
- Membro -

NILSON ARAÚJO DA SILVA

- Membro -

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

- Presidente -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 167/2024.

Ass.: “Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências”.

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 167/2024 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 06 de dezembro de 2024.

3 - A matéria: “Dispõe sobre recesso do funcionalismo público municipal da administração direta e indireta no final de 2024, dando outras providências”.

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 09 de dezembro de 2024.


ISAC GARCIA SORRILLO
- Relator -

CELSO ÁVILA
- Membro -


ARNALDO DA SILVA ALVES
- Presidente -